

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.535, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 15, da quadra 452, Rua C-178, no Jardim América, com a área de 507,00m², sendo: 13,00m de frente e fundos com os lotes 03 e 04; 39,00m dos lados com os lotes 14 à direita e 16 à esquerda. **PROPRIETÁRIOS**: WALTER DE FIGUEIREDO BARRETO, comerciante, CI nº 1.372.066-SP, CPF nº 005.192.605, e s/m ARACY LUSTOSA BARRETO, do lar, brasileiros, residentes em Xique-Xique-BA. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 91.988 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

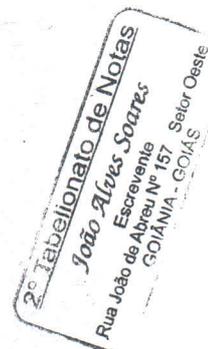
R1-31.535 - Goiânia, 28 de fevereiro de 1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 705, fls. 105/106 em 29/11/79, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. WAGNER JOSE CRAVEIRO CURADO, brasileiro, representante comercial, CI nº 168.483-GO, casado com UIARA MARIA DA COSTA CURADO, residentes nesta Capital, CPF nº 025.736.601-68, pelo preço de Cr\$ 20.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-31.535 - Goiânia, 09 de julho de 1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 718, fls. 125/126 em 01/07/80, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à CLÁUDIA DRUMMOND DE AZEREDO COUTINHO, funcionário público estadual, CI nº 553.726-GO, CPF nº 252.657.841-87, casada com separação parcial de bens depois da Lei 6.515/77 com RICARDO SCARTEZINI DE AZEREDO COUTINHO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, sendo Cr\$ 105.000,00 neste ato e o restante representado por 02 notas promissórias, uma no valor de Cr\$ 50.000,00 vencível em 05/08/80, a outra no valor de Cr\$ 45.000,00, vencível em 05/09/80, condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-31.535 - Goiânia, 24 de novembro de 1980. Certifico o cancelamento da cláusula vinculada no R2 acima, em virtude do requerimento acompanhado das notas promissórias, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

R4-31.535 - Goiânia, 11 de janeiro de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício desta Capital, Livro 302, fls. 15 em 16/11/81, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima ao Sr. SILVINO ANTONIO DE AZEVEDO BARROS, advogado, CI nº 158.704-GO, CPF nº 067.554.101-87, casado com VANIA CARVALHO ALENCAR DE AZEVEDO BARROS, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 550.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R5-31.535 - Goiânia, 09 de novembro de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 635, fls. 143 em 31/08/82, os proprietários retro, venderam o imóvel desta ao Sr. GERALDO MAJELLA DE SOUZA COSTA, engenheiro mecânico, CI nº CREA-2.021-D/15ª Região/GO, CPF nº 068.079.766-15, casado com DALVA DAS GRAÇAS DE LIMA E COSTA, brasileiros,



residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 600.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R6-31.535 - Goiânia, 22 de agosto de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício desta Capital, Livro 342, fls. 83/86vº em 14/08/84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à **GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CI nº 792.880-GO, CPF nº 266.656.111-91, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.



R7-31.535 - Goiânia, 01 de novembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1093, fls. 168/171 em 25/10/2004, protocolada sob nº 338.095 em 29/10/2004, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALEXANDRE DIB FIUZA**, representante comercial, portador da CI nº 1.730.200-SSP/GO e do CPF nº 416.066.711-20 e para s/m **ANA KATIA BARBOSA SAMPAIO**, do lar, portadora da CI nº 1.909.613-SPTC/GO e do CPF nº 360.546.151-49, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 65.708,86. Foi pago o ISTI, conforme notícia o Laudo de Avaliação nº 253.4189-9 de 28/10/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

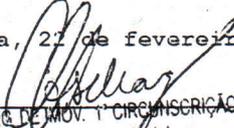
R8-31.535 - Goiânia, 01 de novembro de 2004. Consta ainda da escritura, que os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a empresa **GOVESA-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.798.858/0001-79, sociedade prestacional, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, pela importância de R\$ 32.119,72 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 00-156, Grupo 4015, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 32 (trinta e duas) prestações mensais, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Para efeitos do artigo 1.484, do Novo Código Civil Brasileiro, as partes avaliam o imóvel dado em garantia hipotecária em R\$ 75.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av9-31.535 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Procedo a esta averbação para designar que a credora hipotecária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de **GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, conforme consta da 38ª Alteração Contratual realizada no dia 18/10/2004, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52041287240 em 18/10/2004. Dou fé. O Suboficial.

Av10-31.535 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, datada de 11/09/2007, assinada por Elisrégia Alves dos Reis e Raquel Ribeiro da Silva, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 393.202 em 06/06/2008, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R8 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2012.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$64,37
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$73,72
Número da GRS.: 9192958-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

2º Tabelionato de Notas

Goiânia - GO

11 JUN. 2012

Confere com o original,
dou fé.



Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escrevente
Setor Oeste
ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS

